



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Diretoria de Enfermagem

Ofício Nº 1/2020 - SES/SAIS/COASIS/DIENF

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2020.

Ao Presidente do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Distrito Federal,
Sr. João Cardoso,

Assunto: Concessão de Férias Semestrais para a Central de Material e Esterilização (CME) e Centro Obstétrico (CO).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em decorrência do Ofício 144/2019 - SINDATE, referente ao questionamento sobre o usufruto de férias semestrais pelos servidores que laboram nos Núcleos de Material Esterilizado e nas Unidades de Centro Obstétrico.

A Diretoria de Administração de Profissionais/SUGEPE esclareceu que o termo "Centro Cirúrgico", contido na Nota Técnica SEI-GDF n.º 1/2019 - SES/SUGEPE/COAP/DIAP, abrange os setores em referência.

Isto posto, restituímos os autos para apreciação.

Atenciosamente,

SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR

COREN-DF 470496E

Diretor de Enfermagem

SES/SAIS/COASIS/DIENF



Documento assinado eletronicamente por **SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR - Matr.1658025-7, Diretor(a) de Enfermagem**, em 05/02/2020, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=35080395 código CRC= **7B7321B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

